



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 361/2021 - GP

Veranópolis, 14 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

VERANÓPOLIS - RS

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o Projeto de Lei nº 126/2021, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, em tramitação nessa Casa, seja apreciado com a nova redação das seguintes tabelas, sendo que as mesmas já foram substituídos no Projeto de Lei.

- Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida;
- Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024.

Justificamos a necessidade de substituição das tabelas 03 e 04 da Lei de Diretrizes Orçamentárias posto que o documento anterior continha erros de formulação da planilha origem.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

MOJIPPMI3I7N0AG